



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610867.000121/2021-25

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 081/2020

PROCESSO ORIGINÁRIO: 00610406.000082/2019-79.

MODALIDADE: Inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação - Inexigibilidade de Licitação, publicada em DOE nº 14.691 de 19/06/2020.

INSTRUMENTO: Contrato nº 081/2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **SERVPROL LTDA.**

OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito da Unidade Hospitalar **HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES**, dispensando a servidora **Alessandra Ísis Cirne Bezerra** (matrícula nº 209.226-3), e designando a servidora **Mayara Beatriz da Costa Souza** (matrícula nº 240.485-0), conforme Processo nº 00610867.000121/2021-25, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO à seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO:

Os servidores abaixo listados ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

- Hospital Regional do Seridó - Caicó/RN → Leidyanny Barbosa de Medeiros - Matrícula: 224.649-0;
- Hospital Regional Dr. Mariano Coelho - Currais Novos/RN → Maria Salete Silva Souza (matrícula nº 158.956-3);
- Hospital Regional Cleodon Carlos de Andrade - Pau dos Ferros/RN → Maria Elba de Lina Araújo - 95.864-6;
- Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia - Mossoró/RN → Ozanildo Bezerra do Nascimento - 089.077-4;
- Hospital Dr. Ruy Pereira dos Santos - Natal/RN → Edmilson Batista da Silva - 76732 - 8;

- **Hospital Maria Alice Fernandes - Natal/RN→ Mayara Beatriz da Costa Souza ,matrícula nº 240.485-0 (Titular) e Mirley Carla Medeiros Modesto, matrícula 238.844-8 (Suplente);**
- Hospital Dr. José Pedro Bezerra - Natal/RN→ Plínio Nóbrega de Almeida - 214.290-2;
- Hospital Regional Dr. Lindolfo Gomes Vidal - Santo Antônio/RN→ Carmem Celeste Pimentel Bezerra Silva Vicente, matrícula nº 156.011-5;
- Hospital Regional de Monsenhor Antônio Barros - São José do Mipibú/RN→ Erivan Inácio - 150207-7;
- Hospital Regional de São Paulo do Potengi - São Paulo do Potengi/RN→ Gilberto Cosme da Silva , matricula nº 966223;
- Hospital Regional Josefa Alves Godeiro - João Câmara/RN→ Roberlúcio de Souza Câmara - 154.871-9;
- Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel - Natal/RN→ Aline Paula Silva Santos da Costa - 217.916-4;
- Hospital Central Coronel Pedro Germano - Natal/RN → Kyvia Rayssa Bezerra Teixeira - 227.927-4.

Durante a execução do objeto, o Fiscal do Contrato deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

O Fiscal do Contrato, ao verificar que houve qualquer descumprimento do que esta descrito neste contrato, deverá comunicar por escrito a Direção Administrativa da Unidade onde os serviços estão sendo executados e esta comunicará a CONTRATADA para que a mesma faça as devidas correções contratuais, e caso ocorra descumprimento o Gestor da Unidade deverá através de memorando informar a Comissão de Gerenciamento e Execução de Contratos (CGC) da Secretaria Estadual de Saúde Pública do estado do Rio Grande do Norte para que esta notifique a referida empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Na ausência justificada do fiscal, o (s) Diretor (es) Geral (is) ou Administrativo (s) da (s) referida (s) unidade (s), encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 19 de agosto de 2021.

(documento assinado eletronicamente)

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 24/08/2021, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10820293** e o código CRC **ED9B5951**.

Referência: Processo nº 00610867.000121/2021-25

SEI nº 10820293

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Hemocentro Regional de Mossoró/RN
Extrato de Termo de Compromisso/Processo 00610135.000666/2021-04
Compromitente: Hemocentro Regional de Mossoró/RN
Compromissário: Centro de Saúde Rosalia Gondim de Melo -Parau-RN
Objeto: Prestação de Serviços Hemoterápicos.
Vigência: 24 meses, com validade a partir da data de sua assinatura e eficácia com publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do RN - DOE.
Fundamento legal: RDC nº 34 de 11/06/2014 - ANVISA, e as que se sucederem, RDC nº 306 de 07/12/2004 - ANVISA, e as que se sucederem, Portaria de Consolidação Nº 5 de 03/10/2017 - MS, e as que se sucederem e Portaria conjunta ANVISA/SAS nº 370 de 07/05/2014, e as que se sucederem.
Signatários: Compromitente: Damasio Lucas Rezende Leite
Compromissário: Isadora Beatriz Martins Silva
Damasio Lucas Rezende Leite - Diretor Geral do Hemocentro Regional de Mossoró.
Mossoró/RN, 23 de Agosto de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 - Licitação nº 875636
OBJETO: Aquisição Materiais médicos hospitalares em caráter emergencial para uso dos pacientes atendido no Hospital Maria Alice Fernandes.
A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, situada a Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº, Bairro Nossa Sra. da Apresentação, Conj. Parque dos Coqueiros, Natal, RN, torna público o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 do tipo menor preço: EMPRESAS VENCEDORAS - ADJUDICADO E HOMOLOGADO
Onde se lê:
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - Itens: 80 e 82.
Leia-se:
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - Itens: 80, 81 e 83.
Empresas Vencedoras
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - Itens: 03,04,11,12,13,14,17,23,25,31, 32,34,35,45,50,82,87,88,95,96,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108, 109,110,111,112 e 113.
CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA: Itens 10 e 20
POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Itens: 33,37,40,47,52,54,55,56, 57,58,59,60,61,62,65,66,67,70,72 e 73.
M. S. O. PROTEGE EIRELI- Itens 07 e 08.
NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP - Item: 51
ITENS DESERTOS: 15,16,18,26,27,28,29,46,63,64,68,69,71,90,91,92,93 E 94.
ITENS FRACASSADOS: 02,05,06,09,19,21,22,24,30,36,38,39,41,42,43,44, 48,49,53,74,75,76,77,78,79,84,85,86,89 E 97.
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - Itens: 80 , 81 e 83.
Natal, 25 de agosto de 2021
Katiúcia Alves Lopes dos Santos
Pregoeira do HMAF
*PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

SESAP/HRTM
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021-00610283.000126/2021-19
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93;
CONSIDERANDO que a empresa "JOSÉ ORLEAN PEREIRA - ME" preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade.
RESOLVE:
1 - Declarar a dispensa de licitação para as despesas referentes à Aquisição de Materiais de Sistema de Som Ambiente, através da empresa JOSÉ ORLEAN PEREIRA - ME, cujo valor total importa em R\$ 17.590,00(Dezessete mil quinhentos e noventa reais) com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
HERBENIA FERREIRA DA SILVA - Diretora Geral

SESAP/HRTM
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021-00610538.000025/2021-17
A Diretora Geral do Hospital Regional Tarcísio Maia no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93;
CONSIDERANDO que a empresa "CÂMARA CASCUDO COMERCIO DE ATACADO LTDA EPP" preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade.
RESOLVE:
1 - Declarar a dispensa de licitação para as despesas referentes à de Aquisição de Quentinhas Descartáveis, através da empresa CÂMARA CASCUDO COMERCIO DE ATACADO LTDA EPP, cujo valor total importa em R\$ 15.732,50 (Quinze mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Mossoró, 25 de agosto de 2021.
HERBENIA FERREIRA DA SILVA
Diretora Geral

SESAP/HRTM
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021- 00610283.000127/2021-63
A Diretora Geral do Hospital Regional Tarcísio Maia no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93;
CONSIDERANDO que a empresa "LUIZ CARLOS DA SILVA 0124306419" preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade.
RESOLVE:
1 - Declarar a dispensa de licitação para as despesas referentes à Contratação para serviço de instalação de sistema de som ambiente, através da empresa LUIZ CARLOS DA SILVA 0124306419, cujo valor total importa em R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil) com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
HERBENIA FERREIRA DA SILVA
Diretora Geral
Mossoró, 25 de agosto de 2021.

SESAP - Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Diretora Geral, do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, no uso de suas atribuições e com base nas informações da pregoeira, resolve Homologar o resultado da licitação, pregão eletrônico nº. 35/2021. cujo objeto é aquisição de material de consumo: higiene, limpeza e cozinha, processo nº 00610349.000698/2021-96, da seguinte forma:

Empresa	CNPJ	Item	Valor Total R\$
samara vasconcelos rosas eirelli	38.559.624/0001-16	4	4.000,00
total geral			4.000,00
Natal (RN), 25 de agosto de 2021. Maria de Fátima Pereira Pinheiro Diretora Geral			

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2019. PROCESSO SEI: 00610072.000354/2019-50.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A FUNDAÇÃO JOSÉ VIEIRA.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a Retificação das Cláusulas Contratuais, em atendimento ao despacho da CORSA-SURACSS, id 10780793, passando assim, a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA Item 5.1 "b" - Retirar o texto: Núcleo Estadual de Nefrologia; CLÁUSULA SEXTA item 6.2 - Suprimir o texto "Serviço de Nefrologia" e CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Suprimir o item 15.4, considerando a duplicidade com o item 15.2.
FISCALIZAÇÃO servidor Francisco Genilson da Silva, Matrícula: 8.732-7, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
NATAL, 23/08/2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2019. PROCESSO SEI 00610072.000357/2019-93.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA E A CLÍNICA DE RAO X E ULTRA SOM LTDA,
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a Retificação das Cláusulas Contratuais, em atendimento ao despacho da CORSA-SURACSS, id 10780638, passando assim, a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA item 5.1 "b" - Retirar o texto: Núcleo Estadual de Nefrologia; CLÁUSULA SEXTA item 6.2 - Suprimir o texto "Serviço de Nefrologia" e CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Suprimir o item 15.4, considerando a duplicidade com o item 15.2.
FISCALIZAÇÃO: O servidor Francisco Genilson da Silva, Matrícula: 8.732-7, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
NATAL, 23/08/2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/H.C.C.A
AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021
OBJETO: SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS EM RADIOLOGIA (LAUDOS DE TOMOGRAFIA)
A Pregoeira do Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade - CPL/H.C.C.A, com sede na BR. 405 Km. 03 nº 1971, Arizona - Pau dos Ferros/RN no uso de suas atribuições legais, torna público a data para realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, objetivando aos Serviços de especialidades médicas em radiologia (laudos de tomografia), conforme anexo II, do edital a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 19.938/2007 e 17.144/2003, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com alterações posteriores. O recebimento e abertura das propostas será até às 14:00 (Quartoze horas) do dia 06/09/2021, acontecendo a sessão de disputa a partir das 15:00(Quinze horas) no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 891934 e no www.compras.rn.gov.br.e as informações através do fone (84) 3351-9846, no horário das 13:00 às 18:00hs, de segunda à sexta-feira.
Pau dos Ferros/RN, 25 de Agosto de 2021.
Ekia Carvalho de Queiroz Fernandes - Pregoeira/H.C.C.A.

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 081/2020 - PROCESSO SEI 00610867.000121/2021-25.
MODALIDADE: Inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação - Inexigibilidade de Licitação, publicada em DOE nº 14.691 de 19/06/2020.
INSTRUMENTO: Contrato nº 081/2020.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SERVPROL LTDA.
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito da Unidade Hospitalar HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES, dispensando a servidora Alessandra Ísis Cirne Bezerra (matrícula nº 209.226-3), e designando a servidora Mayara Beatriz da Costa Souza (matrícula nº 240.485-0) conforme Processo nº 00610867.000121/2021-25, passando a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO nº 081/2020 ter a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO:
Os servidores abaixo listados ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:
(...)
- Hospital Maria Alice Fernandes - Natal/RN? Mayara Beatriz da Costa Souza ,matrícula nº 240.485-0 (Titular) e Mirley Carla Medeiros Modesto, matrícula 238.844-8 (Suplente);
(...)
Durante a execução do objeto, o Fiscal do Contrato deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
O Fiscal do Contrato, ao verificar que houve qualquer descumprimento do que esta descrito neste contrato, deverá comunicar por escrito a Direção Administrativa da Unidade onde os serviços estão sendo executados e esta comunicará a CONTRATADA para que a mesma faça as devidas correções contratuais, e caso ocorra descumprimento o Gestor da Unidade deverá através de memorando informar a Comissão de Gerenciamento e Execução de Contratos (CGC) da Secretaria Estadual de Saúde Pública do estado do Rio Grande do Norte para que esta notifique a referida empresa.
PARÁGRAFO ÚNICO:
Na ausência justificada do fiscal, o (s) Diretor (es) Geral (is) ou Administrativo (s) da (s) referida (s) unidade (s), encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço.
(...)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 19 de Agosto de 2021.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP/COADI/ SAS
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000241/2021-17 - Ofício nº 227/2021
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTOS, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.
Recebimento das propostas: Até 31/08/2021 (Terça-feira).
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
Leila de Carvalho Fernandes Oliveira
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos em Substituição Legal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 027/2021-HGT
O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, convoca empresas do ramos de vendas de produtos descartáveis (copo e saco para ôbito) a comparecerem a esta unidade de saúde, sito a Rua Cônego Monte, 110-Quintas-Natal/RN-Hospital Giselda Trigueiro, no dia 27/08 às 09h ou enviarem para o e-mail dmateriaishgt@gmail.com, proposta de concorrência, juntamente com documentação de regularidade fiscal da empresa, para aquisição de produtos de higienização através de Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com objetivo de atender as necessidades desta Unidade de Saúde. A relação com os descritivos e quantitativo dos produtos poderá ser solicitada através do e-mail acima mencionado. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com o setor de compras desta unidade através do Fone: (84) 3232-7951.
Sávio Bezerra de Souza
Diretor Geral em Substituição Legal/HGT
Natal, 25 de Agosto de 2021.